FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA

EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO SELETIVO / PERÍODO LETIVO 2022.1

A **FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA – FICV** torna público, pelo presente EDITAL, que as inscrições para o Processo Seletivo 2022.1 serão abertas durante o período compreendido entre **08 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022** e cronograma previsto no Anexo 2 deste Edital para ingresso nos Cursos:

1) **Bacharelado em Direito Presencial**, autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 1.134 de 08 de outubro de 2021;
2) **Bacharelado em Teologia Presencial**, autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 35, de 18 de janeiro de 2018, e a Portaria nº 42, de 19 de janeiro de 2018;
3) **Bacharelado em Teologia em EAD**, autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 555, de 18 de junho de 2020, e a Portaria nº 228, de 15 de julho de 2020.

I – DO CURSO E DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 1º. A FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA está disponibilizando as seguintes vagas:

1) **Bacharelado em Direito Presencial**: 50 vagas;
2) **Bacharelado em Teologia Presencial**: 60 vagas;
3) **Bacharelado em Teologia em EAD**: 150 vagas.

II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 2º. O Processo Seletivo para ingresso em 2022.1 nos Bacharelados em Direito e Teologia da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA contará com as seguintes modalidades de seleção:

I – Exame Vestibular, conforme Título III, Artigos 6º ao 11;

II – Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 conforme Título IV, Artigos 12 a 17;

III – Seleção de Graduados, conforme Título V, Artigos 18 a 22;

Rua Luzia Simões Bertolini - 50
Aeroclube - João Pessoa - Paraíba
Cep: 58.036-630
Fone: +55 (83) 3246-7471

Art. 3º. As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

CURSO	VESTIBULAR	ENEM	GRADUADOS	TOTAL DE VAGAS
DIREITO	20	10	20	**50**
TEOLOGIA PRESENCIAL	20	10	30	**60**
TEOLOGIA EAD	50	20	80	**150**

Art. 4º. O candidato pode se inscrever em mais de uma modalidade, efetuando apenas o valor de uma inscrição, a de maior valor.

Parágrafo único. Em caso de classificação em mais de uma modalidade de ingresso, será considerada ocupada a vaga, respectivamente, alcançada na modalidade Seleção de Graduados, Aproveitamento do Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e Exame Vestibular. Sendo a vaga alcançada em outra modalidade considerada aberta para o próximo candidato concorrente.

Art. 5º. Após o Exame Vestibular, a lista de Resultado Final contemplará o preenchimento de vagas remanescentes na seguinte ordem:

I. As vagas remanescentes na Modalidade Exame Vestibular serão destinadas primeiramente aos possíveis candidatos classificados além do número de vagas da modalidade Seleção de Graduados e, posteriormente, Aproveitamento do ENEM;

II. As vagas remanescentes na Modalidade Aproveitamento do ENEM serão destinadas primeiramente aos candidatos classificados além do número de vagas da modalidade Seleção de Graduados e, posteriormente, Exame Vestibular;

III. As vagas remanescentes na Modalidade Seleção de Graduados serão destinadas primeiramente aos candidatos classificados além do número de vagas da Modalidade Aproveitamento da Nota do ENEM e, posteriormente, aos possíveis candidatos classificados além do número de vagas da modalidade Exame Vestibular.

Parágrafo único. Vaga remanescente é considerada, segundo este EDITAL, aquela não preenchida por candidato algum por ausência de classificados ou inscritos.

TÍTULO III – DO EXAME VESTIBULAR

Art. 6º. A inscrição no Exame Vestibular se dará na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA, localizada na Rua Luzia Simões Bertolini, Aeroclube, 50, João Pessoa – PB entre os dias **08 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h30 ou virtualmente através do e-mail faculdade@cidadeviva.org.**

Art. 7º. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida. A mesma será entregue ao candidato pela Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA;

II – Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do RG e CPF;

IV – Comprovante de Residência;

V - Se a inscrição for efetivada por procuração, documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular, sendo esta com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a prática de tal ato.

Art. 8º. A inscrição no Exame Vestibular será efetivada apenas com o pagamento de uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta) reais na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA.

Art. 9º. O Exame Vestibular para os cursos de Direito Presencial e Teologia Presencial ocorrerá presencialmente através de agendamento na FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA ou virtualmente, e terá duração máxima de 4 horas. Já para o curso de Teologia em EAD o Exame Vestibular ocorrerá de forma online por meio do link enviado pela Secretaria, onde o candidato responderá as questões e a redação no máximo em 24 horas.

Art. 10º O Exame Vestibular será composto de uma prova objetiva de 30 questões, com alternativas de “a” a “e”, sendo apenas uma alternativa a correta, conforme disciplinas e conteúdo programático trazidos no ANEXO I. Além de uma redação em língua portuguesa, que será eliminatória. O candidato deverá tirar pelo menos 5,0 (cinco) na redação.

Art. 11. A classificação final na Modalidade Exame Vestibular será dada mediante quantidade de acertos das questões. Em caso de empate, será classificado o candidato que melhor pontuar respectivamente em Português,

História e Matemática. Persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

TÍTULO IV – DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Art. 12. A inscrição na modalidade Aproveitamento do resultado do ENEM se dará na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA, localizada na Rua Luzia Simões Bertolini, Aeroclube, 50, João Pessoa – PB entre os dias **08 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h30 ou virtualmente através do e-mail faculdade@cidadeviva.org.**

Art. 13. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020 podem ser utilizados pelo candidato para fins de ingresso no Bacharelado em Direito e Teologia nas vagas destinadas a esta modalidade.

Art. 14. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida. A mesma será entregue ao candidato na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA;

II – Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do RG e CPF;

IV – Comprovante de Residência;

V – Comprovante de Nota do ENEM;

VI - Se a inscrição for efetivada por procuração, documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular, sendo esta com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a prática de tal ato.

Art. 15. A inscrição na modalidade Aproveitamento de Nota do ENEM será efetivada apenas com o pagamento de uma taxa de R$ 20,00 (vinte) reais na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA e da existência de vaga para tal modalidade de ingresso – ou em vaga remanescente de acordo com o artigo 5º deste Edital - no momento da inscrição;

Art. 16. O resultado do candidato será a Média Aritmética entre as notas das Áreas de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e da Redação.

Parágrafo único. A nota mínima para classificação no Processo Seletivo na Modalidade Aproveitamento de Nota do ENEM é de 570 (quinhentos e setenta) pontos.

Art. 17. O candidato devidamente inscrito tem sua vaga garantida imediatamente para matrícula em até 48 horas. Após este prazo, a vaga será destinada a outro candidato, levando em consideração a ordem de chegada na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA.

TÍTULO V – DA SELEÇÃO DE GRADUADOS

Art. 18. A inscrição na modalidade Seleção de Graduados se dará na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA, localizada na Rua Luzia Simões Bertolini, Aeroclube, 50, João Pessoa – PB entre os dias **08 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h30 ou virtualmente através do e-mail faculdade@cidadeviva.org.**

Art. 19. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida. A mesma será entregue ao candidato na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA;

II – Cópia do RG e CPF;

III – Comprovante de Residência;

IV – Diploma de Graduação e Histórico Acadêmico com a presença do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

V - Se a inscrição for efetivada por procuração, documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular, sendo esta com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a prática de tal ato.

Art. 20. A inscrição na modalidade Seleção de Graduados será efetivada apenas com o pagamento de uma taxa de R$ 20,00 (vinte) reais na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA e da existência de vaga para tal modalidade de ingresso – ou em vaga remanescente de acordo com o artigo 5º deste Edital - no momento da inscrição;

Art. 21. O resultado do candidato será o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) previsto em seu Histórico Acadêmico.

Art. 22. O candidato devidamente inscrito tem sua vaga garantida imediatamente para matrícula em até 48 horas. Após este prazo, a vaga será destinada a outro candidato, levando em consideração a ordem de chegada na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA.

TÍTULO VI – DO RESULTADO FINAL

Art. 23. O resultado final será divulgado no site da Faculdade Internacional Cidade Viva (http://www.ficv.edu.br), em suas redes sociais, bem como na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA.

Art. 24. O prazo para Recurso do Resultado Final é de até 24 horas após a divulgação, devendo ser entregue na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA **ou pelo e-mail faculdade@cidadeviva.org**.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 25. A matrícula para os aprovados e classificados entre as vagas deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA, das 08h00 às 17h30, **ou virtualmente através do e-mail faculdade@cidadeviva.org,** em 72 horas após o resultado do Exame Vestibular, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

Parágrafo único. A matrícula nas Modalidades Aproveitamento da Nota do ENEM e Seleção de Graduados deve ser realizada em até 48 horas após a devida inscrição.

Art. 26. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

I – RG e CPF;

II – Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou de Ensino Superior, caso seja graduado;

III – Título de Eleitor para os maiores de 18 anos;

IV – Certidão de Nascimento ou, se for o caso, de casamento;

V – Prova de quitação do serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;

VI – Comprovante de residência;

VII – Uma fotografia ¾ recente;

VIII – Se a matrícula for efetivada por procuração, documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular, sendo esta com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a prática de tal ato.

Parágrafo único: Os itens previstos no art. 26, incisos I, II, III, IV,V, VI devem ser apresentados através de Cópias Autenticadas. A xerox não autenticada será aceita caso, juntamente com a xerox, for apresentado o documento original.

Art. 27. Caso o candidato não compareça à Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA ou não solicite a efetivação da matrícula virtualmente, através do e-mail **faculdade@cidadeviva.org,** para efetivação da matrícula no prazo previsto no *caput* do artigo 26, o mesmo será realocado em último lugar na lista de classificados, autorizando a Secretaria Acadêmica a convocar os próximos candidatos classificados.

Art. 28. A Secretaria Acadêmica poderá convocar os próximos candidatos classificados a partir da negação da matrícula via celular, e-mail ou declaração escrita do candidato aprovado antes do prazo previsto no *caput* do artigo 25.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O candidato que necessitar de algum atendimento especial na realização do Exame Vestibular deverá comunicar à Comissão de Seleção através da Ficha de Inscrição, atestando sua situação através de algum instrumento de comprovação. O resultado da solicitação será dado em 48h na Secretaria Acadêmica da FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA.

Art. 30. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção, que terá suas decisões publicadas oficialmente pela Secretaria Acadêmica.

João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

Prof. Dr. André Ricardo Fonsêca da Silva

Coordenador de Curso da Faculdade Internacional Cidade Viva - FICV

ANEXO I – DAS DISCIPLINAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA	CONTEÚDO	QUESTÕES
PORTUGUÊS	- Interpretação de Texto	15
HISTÓRIA	- Cultura Grega; - Roma (Período Imperial); - Iluminismo; - Reforma Protestante. - Contra – Reforma	10
MATEMÁTICA	- Razão - Proporção - Regra de três simples - Regra de três composta - Porcentagem	05

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

04/11/2021	Lançamento do Edital do Processo de Seleção.
08/11/2021 a 31/01/2022	Período de Inscrição para Modalidade Exame Vestibular, Aproveitamento de Nota do ENEM e Seleção de Graduados. A matrícula deve ser feita em até 48 horas após a inscrição A não efetivação da matrícula no prazo estipulada reserva o direito à FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA de disponibilizar a vaga a outro candidato respeitada a ordem de chegada, conforme este Edital.
Até 31/01/2022	Divulgação do Resultado Final da prova na Modalidade Exame Vestibular.
08/11/2021 a 31/01/2022	Período de Matriculas para a Modalidade Exame Vestibular, Aproveitamento de Nota do ENEM e Seleção de Graduados.